

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.430



PALÁCIO ARAGUAIA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
ADAPEC	21
AEM	21
ATS	22
NATURATINS	22
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	22
DEFENSORIA PÚBLICA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São remitidos, anistiados e reinstituídos os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vigentes no Estado do Tocantins em 8 de agosto de 2017, conforme o Decreto 5.793, de 21 de março de 2018, publicado na edição 5.078 do Diário Oficial do Estado e os Certificados de Registros e Depósitos - SE/CONFAZ 11, de 3 de julho de 2018, e 4, de 10 de janeiro de 2019, ambos da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Economia, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. As isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais reinstituídos vigorarão até a data do termo final prevista no Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º São remitidos e anistiados os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, não vigentes no Estado do Tocantins em 8 de agosto de 2017, conforme o Decreto 5.836, de 28 de junho de 2018, publicado na edição 5.143 do Diário Oficial do Estado , o Decreto 5.889, de 17 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.260 do Diário Oficial do Estado e dos respectivos Certificados de Registros e Depósitos - SE/CONFAZ 26, de 19 de julho de 2018, e 21, de 14 de fevereiro de 2019, ambos da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Economia, na forma prevista no Convênio ICMS 190. de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3° Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14, de 28 de agosto de 2019. ATOS REINSTITUÍDOS (Convênio ICMS 190/17, cláusulas sétima e nona)

Convenio icivio 190/17, ciausulas setima e

					UNIDAD	E FEDERADA: TOCAN	ITINS			
ITEM (1)	LEGISLAÇÃO/ ESPÉCIE (2)	NÚMERO (3)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (4)	ENQUADRAMENTO (5)	TERMO FINAL (6)	Nº DO CERTIFICADO (7)	OBSERVAÇÕES (8)	OBSERVAÇÕES		
1	Lei	1.086	10/24/1999	1	31/12/2032	11/2018				
2	Lei	1.095	10/25/1999	1	31/12/2032	11/2018				
3	Lei	1.173	8/2/2000	1	31/12/2032	11/2018				
4	Lei	1.201	12/30/2000	3	12/31/2022	11/2018				
5	Lei	1.303	3/20/2002	1	31/12/2032	11/2018	Art 1°, §1°, II, "a" e "b"; Art. 2°, II e VII.			
5.1	Lei	1.303	3/20/2002	5	9/30/2019	11/2018	Art. 1°, §1°, III e IV e §7°.	Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19		
5.2	Lei	1.303	3/20/2002	3	12/31/2022	11/2018	Art 1°, §1°, II, "b" e "c", V, VIII, X, "a" e "b" c/c § 9°, XII;	Beneficio com prazo determinado por lei estadual para fruição conforme dispoe os artigos: Art 1°-A, I,"c" e II "a" ate 31/12/2019, Art 1°-A, I,"d" e II "b", ate 31/12/2020, Art 1°-A, I," e" e II "c", 31/12/2021.		
5.3	Lei	1.303	3/20/2002	4	12/31/2020	11/2018	Art 3°, III, "c"			
5.4	Lei	1.303	3/20/2002	5	12/31/2018	11/2018	Art. 2º, VI, "a" a "c"			
5.5	Lei	1.303	3/20/2002	3	12/31/2019	11/2018	Art 1°-A, I,"c" e II "a"	Beneficio com prazo determinado por lei estadual para fruição ate 31/12/2019.		

5.6	Lei	1.303	3/20/2002	3	12/31/2020	11/2018	Art 1° -A, I,"d" e II "b"	Beneficio com prazo determinado por lei estadual para fruição ate 31/12/2020
5.7	Lei	1.303	3/20/2002	3	12/31/2021	11/2018	Art 1°-A, I," e" e II "c"	Beneficio com prazo determinado por lei estadual para fruição ate 31/12/2021
6	Lei	1.349	12/19/2000	1	12/31/2032	11/2018		
7	Lei	1.355	12/27/2002	1	12/31/2032	11/2018		
8	Lei	1.375	5/27/2003	3	12/31/2022	11/2018		
9	Lei	1.385	7/10/2003	1	12/31/2032	11/2018		
10	Lei	1.400	10/1/2003	3	12/31/2022	11/2018		
11	Lei	1.532	12/28/2004	5	9/30/2019	11/2018		Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19
12	Lei	1.641	12/29/2005	3	12/31/2022	11/2018		
13	Lei	1.693	6/8/2006	1	12/31/2032	11/2018		
14	Lei	1.695	6/14/2006	1	12/31/2032	11/2018		
15	Lei	1.768	2/22/2007	5	9/30/2019	11/2018		Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19
16	Lei	1.790	5/16/2007	3	12/31/2022	11/2018		
17	Lei	2.229	12/4/2009	1	12/31/2032	11/2018		
18	Lei	2.679	26/12/2012	5	9/30/2019	11/2018		Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19
19	Lei	2.799	12/10/2013	5	9/30/2019	11/2018		Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19
20	DECRETO	2.912	1/2/2007	5	9/30/2019	04/2019	Art. 2°, II, IV, IX, LX, "a" e "b", CI, CXXIV, "d" e CXXVIII, "c", 1	Beneficio enquadrado no item 5 e prorrogado ate 09/2019 por força dos Convênios ICMS 190/17 e 19/19
21	DECRETO	2.912	1/2/2007	3	12/31/2022	04/2019	Art. 2°, III , XLIX e LXXXI, "a"; Art. 8°, XX, "d"	
22	DECRETO	2.912	1/2/2007	1	12/31/2032	04/2019	Art. 2°, XLI, LVI, LIX, CX, CXXII, CXXIII, "a" a "g" e CXXIV, "a", "b", "c", "e" e "h"; Art. 8°, XVII, XVIII e XXIX	

ATO Nº 2.053 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de setembro de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por LUCIANO MIRANDA E OLIVEIRA, nomeado pelo Ato nº 1.975 - NM, de 14 de agosto de 2019, publicado na edição 5.419 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDODiretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOYCE BORGES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.055 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO-DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 967 - RVG, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 1.486 - CSS, de 4 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 11218240-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 968 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, $\S1^\circ$, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600152-76.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa SILVONE CRISTINA DA SILVA, matrícula 699140-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 970 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600140-62.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Assistente Administrativa HILAENE DE LIMA CUNHA, matrícula 11192917-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 971 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, $\S1^\circ$, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo n° 0600166-60.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5º Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE, matrícula 1185899-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 972 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECISÃO Nº 076/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 015/2019-050

Recorrente: Prefeitura Municipal de Silvanópolis, CNPJ: 00.114.819/0001-80 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 076/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2019

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 077/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 020/2019-050

Recorrente: Ponto Forte Comércio de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 86.969.276/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 077/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2019

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 078/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 017/2019-030

Recorrente: Paulon Maia e Maia Ltda EPP, CNPJ: 01.443.795/0001-75 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 078/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2°, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 079/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 015/2019-030

Recorrente: Antonio Carlos da Silva, CPF: 838.514.701-54

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 079/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 080/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-089/2019

Recorrente: Residencial Bosque dos Jatobás, CNPJ: 05.265.705/0001-54 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 080/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 081/2019/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 009/2019-20

Recorrente: Banco da Amazônia S.A, CNPJ: 04.902.979/0126-65 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 081/2019/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2°, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM Diretor de Serviços Técnicos Julgador de 1^á Instância

DECISÃO Nº 002/2019/CA-CBMTO - ÚLTIMA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO: 10-104/2019

RECORRENTE: Casa de Carne e Conveniência Mozão (CNPJ

15.307.736/0001-84)

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins -СВМТО

EMENTA: Recurso em segunda instância contra Auto de Infração - Emissão de Certidão de Dispensa de Vistoria para um lote, enquanto, de fato, os vistoriadores verificaram que o estabelecimento ocupa dois lotes, ultrapassando a área limite de 200m2. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e impróvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão Nº 002/2019/CA-CBMTO - 2ª INSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e não provido, mantendo a sanção aplicada no Auto de Infração nº 10-104/2019. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 3 de julho de 2019.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

DECISÃO Nº 003/2018/CA-CBMTO - ÚLTIMA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO: 010.048/2018 RECORRENTE: Alpha Arquitetura e Construções Ltda (CNPJ 06.370.057/0001-69)

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins -**CBMTO**

EMENTA: Recurso em segunda instância contra Auto de Infração - Preliminar acolhida quanto à ausência de preclusão. Arguição de nulidade do auto de infração, com base na data de formação da brigada, anterior à autuação. A autorização provisória não se converte automaticamente em Certidão de Regularidade, ainda que haja o saneamento das pendências. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão Nº 003/2018/CA-CBMTO - 2ª INSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e não provido, mantendo o inteiro teor da a sanção aplicada no Auto de Infração nº 010.048/2018. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 4 de julho de 2019.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

DECISÃO Nº 003/2019/CA-CBMTO - ÚLTIMA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO: 010.074/2019

RECORRENTE: Condomínio Residencial das Palmeiras (CNPJ 10.266.560/0001-46)

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins -**CBMTO**

EMENTA: Recurso em segunda instância contra Auto de Infração - Notificação com vício formal, não concessão de prazo para regularização. Nulidade do auto de infração por consequência lógica. Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão Nº 003/2019/CA-CBMTO - 2ª INSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e provido. anulando a sanção aplicada. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de julho de 2019.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

DECISÃO Nº 004/2019/CA-CBMTO - ÚLTIMA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO: 010.074/2019

RECORRENTE: Cooperativa Habitacional Imperador do Lago (CNPJ 21.979.649/0001-76)

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em segunda instância contra Auto de Infração - Ausência de Brigada de Incêndio. Formação da brigada quatro dias após a autuação. Ausência de previsão legal para desconstituição da multa em razão do saneamento das irregularidades. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão Nº 004/2019/CA-CBMTO - 2ª INSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e improvido. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 17 de julho de 2019.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1229/2019/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DENILSON JOSÉ FACUNDIM, número funcional 263609/4, CPF nº 195.716.008-06, do cargo de Agente Socioeducativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de junho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/17010/000821.

GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, número funcional 11612541/1, CPF nº 704.631.151-04, do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de julho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/001694.

JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA, número funcional 1202502/1, CPF nº 708.610.131-15, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 11 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2019/30550/000434.

KATYA KEYLA SANTANA SOUSA, número funcional 772036/1, CPF nº 628.945.953-87, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de julho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/27000/017013.

MAYARA GONTIJO CIRINEU, número funcional 11589914/1, CPF nº 022.081.351-56, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico - Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de junho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/001662.

VALDEMIRA DA MOTA OLIVEIRA, número funcional 507225/1, CPF nº 401.759.873-00, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/27000/017146.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1230/2019/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda que, os Atos nos 18/2016 e 003/2018, da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006585;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, à servidora pública aposentada HONORINA GOMES VALERIO, Número Funcional 426419/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº 337.002.221-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III e V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	DATA DA CONCESSÃO	
IV	٧	01/03/2014	

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
К	L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1231/2019/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

DEUSELINE MORAES DO CARMO, Assistente Administrativo, número funcional 566357/3, CPF 454.739.351-68, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 26 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1232/2019/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
RAQUEL WELCK MOTA DE SOUZA, № FUNCIONAL 596910/4, função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 26 de dezembro de 2018.	RAQUEL WELCK MOTA DE SOUZA, N° FUNCIONAL 596910/4, função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 07 de maio de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1233/2019/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013837-08.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/11/2014, a servidora pública JARLENE BARROS SOARES MOURA, Número Funcional 658239/2, Papiloscopista, CPF nº 546.685.731-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1234/2019/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 29076-18.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2018, ao servidor público JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, Número Funcional 956354/1, Agente de Polícia, CPF nº 845.014.801-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1235/2019/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poderdever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Gercina Gomes dos Santos, CPF nº 049.226.111-34, número funcional 141516/3, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de agosto de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4529/2019/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILDASIO FRAZÃO DA SILVA, número funcional 56732/1, CPF nº 005.521.471-17, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2019/30550/002711.

JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 712349/1, CPF nº 591.754.782-34, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 25 de março de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/005649.

WILLIAM DA SILVA NEVES, número funcional 340987/3, CPF n° 270.280.608-29, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de maio de 2019, com base no que consta do processo n° 2019/30550/004310.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4183/2019

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019/31000/001584

INTERESSADO(A): TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES

ASSUNTO: Licença para Capacitação NÚMERO FUNCIONAL: 1283944/1

CPF: 035.308.163-96

CARGO: Psicólogo Organizacional ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal

MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 122, de 30 de julho de 2019, da Assessoria Jurídica, aprovado pelo Despacho nº 4.151, de 31 de julho de 2019, desta Pasta, e ainda nos termos do art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Tássio de Oliveira Soares, 03 (três) meses de Licença para Capacitação, com remuneração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 18.03.2013 a 17.03.2018, a fim de participar do curso de Pós-Graduação lato sensu em Avaliação Psicológica, que será ministrado pelo Instituto de Pós-Graduação & Graduação - IPOG, nesta capital, no período compreendido entre 01.08.2019 a 31.10.2019.

Fica estabelecida a data de 16 de novembro de 2019, para a apresentação nesta Secretaria da Administração, da frequência e do certificado de conclusão ou diploma, sob pena de cassação da referida licença, bem como da perda da remuneração por período igual ao da licença, conforme estabelecido no art. 102, parágrafo único, inciso I e II, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4480/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000467

INTERESSADO(A): LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA ALVES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 660659/1

CPF: 546.940.351-34 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.09.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 892, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.221, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4481/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000634 INTERESSADO(A): RAIMUNDO OLÍVIO DA COSTA CARVALHO ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 285848/1

CPF: 218.505.421-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.01.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 901, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.218, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4483/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00619

INTERESSADO(A): LUIZA EVANGELISTA AQUINO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 356211/4

CPF: 282.372.691-87 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.04.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 885, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.223, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Magda Francisca de Moraes Matos, número funcional 628405/2, CPF 517.867.531-20, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, residente à Quadra 110 Sul, Alameda 19, S/N, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de junho de 2019, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, de 22 de agosto de 2019.

Sandra Cristina Gondim Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO: 2018/17010/000862

CONTRATO: 108/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça. CONTRATADA: Big Empreendimentos Imobiliários LTDA

CNPJ: 06.698.139/0001-37

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 108/2018, nos temos do art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel para abrigar a Diretoria dos Direitos Humanos e suas Gerências e Conselhos, Diretoria de Políticas de Proteção a Mulher e suas Gerências e a Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Gerências, vinculadas a esta Secretaria de Cidadania e Justica.

FIRMADO EM: 16/08/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato" do Contrato nº 108/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de agosto de 2019 e findando-se em 18 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 024066666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo Locatário e Renato

França Souto, pelo Locador.

PROCON

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

F.A: Nº 17.001.003.18.0013588

RECLAMANTE: Cleonice Gonçalves de Lima RECLAMADA: Jonas Rodrigues de Andrade - Teccel

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.330 de 02 de Abril de 2019, onde se Lê: com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o Parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 1, VI do Decreto nº 2181/97. Leia-se: Com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativa previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

F.A: Nº 17.001.002.16-0037804

RECLAMANTE: Hotel Palmas Tocantins Ltda

RECLAMADA: Net Serviços de Comunicação S/A - Net Palmas

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.334 de 08 de Abril de 2019, onde se Lê: Net Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.001.002.16-003784, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de julgamento de Recurso administrativo nº 101/2018, datado de 25/01/2018, no qual foi mantida a sanção de multa. Leia-se: Net Serviços de Comunicação S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de julgamento de Recurso administrativo nº 101/2018, datado de 25/01/2018, no qual foi dado provimento parcial ao recurso. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

F.A: Nº 0315.018.948-5

RECLAMANTE: Aldenora de Sousa Santos RECLAMADA: Banco Cifra S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.330 de 02 de Abril de 2019, onde se Lê: por ter infringido o artigo 341, do CPC, artigos: 4º, I, 6º, IV, V e V, III da Lei 8.078/90. Leia-se: por ter infringido o artigo 341, do CPC, artigos: 4º, I, 6º, IV, V e VI da Lei 8.078/90, pelas práticas infrativas nos artigos 13, IV, e 22, II e IV do Decreto Federal 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2019.

F.A: Nº 17.001.003.17-0085541

RECLAMANTE: Eva Pereira da Costa

RECLAMADA: Dantas Ribeiro Ótica Ltda - ME - Ótica Ribeiro

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.330 de 02 de Abril de 2019, onde se Lê: com fundamento nos artigos 14, inciso 1º, I, III, 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90. Leia-se: com fundamento nos artigos 14, §1º, I, II e III, 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativa previsto no art. 12, III e VI do Decreto 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2019.

F.A: Nº 17.001.004.18.0004869

RECLAMANTE: Francisco dos Santos Gomes RECLAMADA: Viação Itapemirim S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.259 de 17 de Dezembro de 2018, onde se Lê: Viação Itapemirim S.A, Leia-se: Viação Itapemirim S.A, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 6º, III, VI; 14, §1º, I, II, 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC. Leia-se: haja vista não ter observado os arts. 6º, III, VI, 14, §1º, I, II e 39, V do CDC, bem como, por ter(em) praticado a infração nos arts. 12, VI e 13, IV do decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Naira Lima Caldeira Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.007.19-0017955

CONSUMIDOR: DALVA FERNANDES PEREIRA (CPF 20684266172) FORNECEDOR: SKY AIRLINE (CNPJ 20.023.372/0001-40).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2°, 4°, II, 5°, 33, §2°, 42, §2°, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SKY AIRLINE S.A. 20.023.372/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DALVA FERNANDES PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.007.19-0017955, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Padre Juliano Morete, 774,, CEP: 77.900-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 23 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Tocantinópolis/TO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 85/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional, integrante do componente de Maior Eficiência nos Serviços Públicos.

Parágrafo único. A UTE/SEAGRO-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade de Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UGP-PDRIS.

Art. 2º Compete a UTE/SEAGRO-PDRIS:

- I elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local seguindo as diretrizes da UGP-PDRIS, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;
- II acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos quando pertinente;
- III efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;
- IV assessorar a Comissão Permanente de Licitações serviços e aquisição de bens;
- V analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostos pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;
- VI dar suporte técnico ao longo da execução das obras, serviços e compras;
 - VII acompanhar o avanço físico dos serviços contratados;
- VIII analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;
- IX elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de serviços de desvios na implantação do Projeto e emiti-los a UGP-PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previstos para os semestres seguintes;
- X elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de que vierem a ser solicitados pela UGP-PDRIS, durante o período de execução do projeto;
- XI manter atualizado o Plano de Aquisições do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;
- XII cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aquelas integrantes dos "Aid Memoire" (Ajudas Memórias);
- XIII mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;
- $\,$ XIV monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;
- Art. 3° Designar para compor a UTE/SEAGRO-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

- I Eduardo Henrique da Rocha Pereira Matrícula 11149345-2:
- II José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina Matrícula 718194-5.
- III Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula 11153784-1;
- IV Nivaldo Mendonça da Paixão Matrícula 594882-1;
- V Vânia Marinho de Aguiar Matrícula 1208810-4.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando a Portaria/Seagro nº 65, de 10 de julho de 2014 publicada no Diário Oficial nº 4.172.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

CESAR HALUM Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 086/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem comissão especialmente designada, que prevê que o recebimento de material no valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no art. 15, §8º e art. 23, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

	TERMO	Proc. Nº		
ROMÃO MIRANDA VIDAL Matrícula: 1173340-3 CPF: 072.248.699-53	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA Matrícula: 11149345-2 CPF: 031.443.441-09	MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA Matrícula: 11153784-1 CPF: 038.136.773-89	Termos de Contrato nº 36/2019 nº 37/2019 nº 38/2019	2018.3300.000253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

César Halum Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 087/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos do Contratos nºs 36/2019, 37/2019 e 38/2019 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

ĺ	FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
	ROMÃO MIRANDA VIDAL Matrícula: 1173340-3 CPF: 072.248.699-53	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA Matrícula: 11149345-2 CPF: 031.443.441-09	Termos de Contrato nº 36/2019 nº 37/2019 nº 38/2019	2018.3300.000253	Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos, nos municípios de Ananás, Araguanã, Arapoema, Barrolándia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Projetos e Captação de Recursos.
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Projetos e Captação de Recursos para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Projetos e Captação de Recursos para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Gestão de Projetos e Captação de Recursos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

César Halum Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018.33000.00253

Contrato nº: 036/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI-EPP

CNPJ: 86.605.482/0001-29

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos de bovinos para os municípios Ananás, Araguanã, Arapoema, Barrolândia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Grupo 09: Câmaras Frias

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO C/DUAS PORTAS - CARCAÇA DE BOVINOS Dimensões internas 7,40 x 7,40 x 4,90m, Portas 1,60 x 3,00m Painéis revestidos em EPS, sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura	R\$ 70.764,36	R\$ 566.114,84
2	8	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO CIDUAS PORTAS - MIÚDOS DE BOVINOS Dimensões intermas 7,50 x 2,80 x 3,00m Portas 1,60 x 2,50m Painéis revestidos em EPS Sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura	R\$ 47.249,38	R\$ 377.995,00

Valor total: R\$ 1.484.069,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 4.4.90.52 e Fonte 4220008185.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento de todas as clausulas por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, que deverão obedecer aos prazos especificados no edital.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNĂ HALUM - Secretário de Estado e ELIANE FAEDA MOREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018.33000.00253

Contrato nº: 037/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.371.297/0001-15

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos de bovinos para os municípios Campos Lindos e Novo Acordo, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Grupo 5: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Campos Lindos/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo 'quilhotina', com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx: 3,40m	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
246	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
247	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do alordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguldaroes, engates e protetor de gatilho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
248	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2º (duas polegadas) de diámetro e 2.0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos residuos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2.0m de largura e 1,50m de comp.	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
249	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação: (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da maneia ao triho.	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
250	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "rômito". Corrieccionado interiamente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
251	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com O2(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 920,00	R\$ 920,00
252	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00
253	8	PIA P/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg. 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.873,75	R\$ 14.990,00
254	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediga em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

255	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
256	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: (0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
257	1	TRILHAMENTO ÁEREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
258	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediça em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
259	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1253,00	R\$ 1.253,00
260	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em apo galvarizado, com piso executado em chapa antiderapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acessos cócrrimão apo galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
261	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar visceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00
262	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso execulado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/6" com abas par proteção dos pês, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso clorrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
263	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar visceras vermelhas, construida em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pês em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
264	1	SERRA DE CARCAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediça em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. In	R\$ 13.990,00	R\$ 13.990,00
265	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARCAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
266	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARCAÇA - Para serra de carcaças, em apo galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16° com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tuto de 32mm de diámetro, escada de acesso o/ corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16°. Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00
267	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderarpante (xadrez), com espessura de 3/16° com abas para proteção dos pés, corrinão lipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso citorrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16°. Dimensões, 9/70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.099,00	R\$ 3.0900,00
268	1	GUINCHO ELÉTRICO C'ROLETE' PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com nole extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado o 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polías e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16° c/corrente.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
269	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS. Para abirr, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de visceras brancas com cone piramidal giratório para abirr e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dotras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Salida para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00
270	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
271	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, O/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 14/4", pôs tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
272	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.091,30	R\$ 4.091,30
273	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, figados plescorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuverios para lavar os miúdos e válvulá indivídual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
274	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para protleção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para protleção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso cócorrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
275	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarmar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, n°14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00

276	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de ago carbono de 2.1/2" x ½". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de polamida bi componente indicado para printuras de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência. com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00
277	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana quia cíbico.	R\$ 9.019,00	R\$ 9.019,00
278	1	PLATAFORMA PMATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pês, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso o'corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
279	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e réguas.	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
280	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
281	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpenfina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de residuos para esgoto.	R\$ 28.400,00	R\$ 28.400,00
282	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
283	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.609,00	R\$ 5.609,00
284	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidava lasi-304, com advolamento no joelho, com uma salda de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 280mm de profundator.	R\$ 1.644,44	R\$14.799,96
285	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para estenlização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 988,88	R\$ 8.999,92
286	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pês, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.615,00	R\$ 4.615,00
287	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possu válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
288	1	LAVATÓRIO P.MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
289	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídás tomeriar alou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - protundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
290	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da áqua através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da áqua servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polímento industrial.	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
291	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de residuos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 6.326,70	R\$ 6.326,70
292	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PLIMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões. O,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
293	1	PLATAFORMADE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça e linspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em apo galvanizado. com pios executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrinão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrinão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
294	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.619,00	R\$ 4.619,00
295	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidavel AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
296	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
		com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m. TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polímento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,65m de altura, com serpentina		

297	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI- 304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
298	10	CARRETILHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
299	55	CARRETILHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 116,36	R\$ 6.399,80
300	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,80m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
301	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
302	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 ov, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 13.130,00	R\$ 13.130,00
303	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em baras chatas de 1x16º, possuriod entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 4.553,00	R\$ 4.553,00
304	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00
305	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AIS1 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AIS1 304 341° x 118°, com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saida de ø 0,10m	R\$ 616,11	R\$ 11.089,98

Grupo 6: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Novo Acordo/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
306	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será indivídual, isto é, adequado à contenção de um só boivino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo 'quilhotina', com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx:: 3,40m	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00
307	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
308	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de gatilho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 22.989,00	R\$ 22.989,00
309	1	Grade para desilizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2º (duas polegadas) de diámetro e 2.0m (dois metros) de comprimento, dividida em esções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos residuos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2.0m de largura e 1,50m de comp.	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
310	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atorotoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro agoido em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da maneia ao trilho.	R\$ 12.490,00	R\$ 12.490,00
311	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$6.999,00	R\$ 6.999,00
312	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com O2(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 920,00	R\$ 920,00
313	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1° E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pês, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
314	8	PIA P/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em ago inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg. 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.925,00	R\$ 15.400,00
315	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediça em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
316	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

317	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.099,00	R\$ 4.099,
318	1	TRILHAMENTO ÁEREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constitutido por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,
319	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediça em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,
320	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,
321	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção do spés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,
322	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar visceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pês em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,
323	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro para concesso c'corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,
324	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar visceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.629,00	R\$ 4.629,
325	1	SERRA DE CARCAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de corrediça em bronze para deslocamento da lamína, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900
326	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARCAÇA - Para esterilizar lámina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,
327	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARCAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16° com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso o/ corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16°. Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,
328	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em apo galvanizado, com piso executado em chapa antiderarpante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrinão lipo quarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso cicorrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16".	R\$ 3.167,00	3.167,00
329	1	GUINCHO ELÉTRICO C/"ROLETE" PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com role extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado e 200mm x 1.00mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço s 5/16" c/corrente.	R\$ 10.990,00	R\$ 10.990
330	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de visceras barcas com cone piramidal giardión para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dótras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox a38mm, com altura de 900mm. Salda para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de apo inox.	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,
331	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diámetro de Solomm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.499,50	R\$ 2.999,
332	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AIS1 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4*, pês tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,
333	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,
334	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, figados prescorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula indivídual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura o'pés de tubo inox.304 o 38mm.	R\$ 3.999,00	3.999,0
335	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-copo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,
336	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descamar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, n°14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,

	,			
337	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (rião automatizado) para movimentação do animal jeado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2 1/2" x".7" Todo o conjunto será galvanizado, nitra base de polamida bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência. com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00
338	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de apo e roldana quia cíbico.	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
339	1	PLATAFORMA PMATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de dâmento, escada de acesso o'corrimão em tubo de 32mm de dâmento e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00
340	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigorificos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e réguas.	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
341	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
342	1	MAQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox e 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de residuos para esgoto.	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
343	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90° para baixo, pês de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
344	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.609,00	R\$ 5.609,00
345	9	PIA/LA/ATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável alsi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saida de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 286mm de profundidar.	R\$ 1.498,88	13.489,92
346	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 988,00	R\$ 8.899,92
347	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção do spês, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso o/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x,10m de altura.	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
348	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
349	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISi-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
350	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de ajua gelada, com duas saídas tomeira elou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
351	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metállico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industria.	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
352	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de residuos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
353	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PLUMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construida em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acopidad o â mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimersões: O,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
354	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em apo galvanizado. com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez). com espessura de 3/16° com abas para proteção dos pés, corrimão dipo guarda-corpo para proteção do operador em tibo de 32mm de diâmetro, escada de acesso cloorimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16°. Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
355	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16° com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de dâmetro, escada de acesso o/corrimão em tubo de 32mm de dâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16°. Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m d altura.	R\$ 4.619,00	R\$ 4.619,00
356	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidavel AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

357	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0.75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
358	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI- 304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
359	10	CARRETILHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
360	55	CARRETILHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 116,36	R\$ 6.399,80
361	1	MESA INOX - Para embalagem, construida em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,80m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
362	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
363	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 13.130,00	R\$ 13.130,00
364	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para refirada de cascos e depilagem, em chapa de ago inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8°, possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
365	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00
366	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 344" x 118", com duas dobradíças, acabamento em polímento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saida de ø 0,10m	R\$ 616,11	R\$ 11.089,98

Valor total: R\$ 1.190.198,28 (um milhão, cento e noventa mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 4.4.90.52 e Fonte 4220008185.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento de todas as clausulas por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, que deverão obedecer aos prazos especificados no edital.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e VALMOR PILATTI - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Republicado para correção

Processo: 2016 3300 0208 Termo de Convênio: 06/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Convenente: Sindicato Rural de Marianópolis

CNPJ: 33.639.675/0001-34

Objeto: Apoiar a r ealização da XVI Exposição Agropecuária de

Marianópolis/2016

Valor total do Convênio: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 0104.201 622, 0100.888 888

Data da Assinatura: 01/06/2016 Vigência prorrogada para: 23/08/2020

Signatários: César Hanna Halum - Concedente

Darci Dario Drews - Convenente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Republicado para correção

Processo: 2016 3300 0195 Termo de Convênio: 07/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Convenente: Sindicato Rural de Araguaína

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: Apoiar a Exposição Agropecuária de Araguaína- EXPOARA/2016 Valor total do Convênio: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 0104.201 621, 0104.201 614 e 0100.888888

Data da Assinatura: 03/05/2016 Vigência prorrogada para: 23/08/2020 Signatários: César Hanna Halum - Concedente Roberto Paulino da Silva - Convenente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Republicado para correção

Processo: 2016 3300 0128 Termo de Convênio: 10/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Convenente: Sindicato Rural de Divinópolis

CNPJ: 03.051.607/0001-99

Objeto: Apoiar a realização da XVII Exposição Agropecuária de Divinópolis

Valor total do Convênio: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e

quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fontes de Recurso: 0104.201622, 0104.201615 e 0100.888888

Data da Assinatura: 17/05/2016 Vigência prorrogada para: 23/08/2020 Signatários: César Hanna Halum - Concedente Hélio Silvestre Teixeira - Convenente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Republicado para correção

Processo: 2016 3300 0061 Termo de Convênio: 11/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Convenente: Sindicato Rural de Miranorte

CNPJ: 01.785.989/0001-59

Objeto: Apoiar a XXIII Feira de Exposição Agropecuária de Miranorte/2016 Valor total do Convênio: R\$ 178.500 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 0104.201610, 0104.201618, 0100.888888

Data da Assinatura: 10/05/2016 Vigência prorrogada para: 21/08/2020

Signatários: César Hanna Halum - Concedente

Saddim Bucar Figueira - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2019

Processo nº: 2019.3300.000150 Termo de Colaboração: 151/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do

Assentamento Oziel Alves Pereira. CNPJ: 05.594.886/0001-62

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto de Apoiar o fomento à produção da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, para pequenos produtores rurais na Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual visando à execução dos programas de governos previstos no plano plurianual e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 145.500,00 (cento e guarenta e cinco mil, quinhentos reais), oriundos de emenda parlamentar.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01151, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201923, respectivamente aos empenhos, bem como Natureza da Despesa 4.4.50.42.

Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31 de dezembro 2019, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Solineis Matias de Andrade - Presidente da Associação Roseli Nunes Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2051, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de realização pelo atleta paraolímpico João Carlos Rodovalho Costa de 3 palestras "Nascido para Vencer", no período de 26/08 a 28/08/2019.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de realização pelo atleta paraolímpico João Carlos Rodovalho Costa de 3 palestras "Nascido para Vencer", no período de 26/08 a 28/08/2019

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2019/27000/017413.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
JOÃO CARLOS RODOVALHO COSTA 00211039179	27.389.067/0001-16	R\$ 5.250,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO Nº 11/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza a Prestadora de Serviços Rosinéia Beatriz de Morais Paiva a iniciar os trabalhos de Contratação Direta de Serviço de Tradução de Documentos Técnicos, Jurídicos e/ou Juramentados do PDRIS em conformidade com o Contrato nº 57/2019.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento

> Maurício Fregonesi Diretor da UGP/PDRIS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (açúcar, água, álcool, etc.). Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I Solicitação de Compras serviços/materiais;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@ sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 28 de agosto 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (almofada, borracha, etc.). Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I Solicitação de Compras serviços/materiais;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@ sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 28 de agosto 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 641/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 05 de agosto de 2019, a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0847, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, que DESIGNA, sem ônus, o servidor PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 717906/2, CPF: 597.211.891-20, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 642/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 08 (oito) dias no período de 01/08/2019 a 08/08/2019, das férias, da servidora ZILMA DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1176064/1, CPF: 185.740.502-10, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 10/07/2019 a 08/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 643/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de férias, no período de 25/07/2019 a 30/07/2019, para a servidora EUNICE FERREIRA GUEDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 627917/1, CPF: 517.335.361-91, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 25/06/2019 a 30/06/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 540/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 644/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora HELOISA GOMES SILVAAGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455810/1, CPF: 868.109.602-87, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 645/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 13 (treze) dias no período de 18/07/2019 a 30/07/2019, das férias, do servidor DANIEL JOSE DE SOUSA, Médico, matrícula nº 165107/2, CPF: 081.152.902-97, lotado na SEMUS-Convênio - São Félix, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2° CONCEDER férias no período de 31/07/2019 a 12/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 646/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, 13 (treze) dias no período de 18/07/2019 a 30/07/2019, das férias, da servidora CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 182622/4, CPF: 097.900.202-87, lotada na SEMUS-Convênio - São Félix, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/07/2019 a 12/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 647/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 430/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, que REMOVE, a pedido, a servidora KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 844497/1, CPF: 758.912.801-59, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 648/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 431/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, que REMOVE, a pedido, a servidora KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA, Enfermeiro, matrícula nº 844497/2, CPF: 758.912.801-59, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 650/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, para a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 356880/1, CPF: 282.534.421-49, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/07/2012 a 16/07/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0612, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 651/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALEXSANDRO DOS REIS, Motorista, matrícula nº 11199229/1, CPF: 322.442.788-40, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para a Gerência de Transporte, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO: 2019.30550.005783

CONTRATO: 078/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2018.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE

COM O INCISO I DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTF: 250

VALOR: R\$ 733.305,98 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO: 2019.30550.005911

CONTRATO: 079/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: JM HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA TERAPIA A VÁCUO COM APARELHOS DE BOMBA POR PRESSÃO NEGATIVA EM COMODATO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019.

VIGÊNCIA: A VALIDADE FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI N° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 132.732.71 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

SIGNATÁRIOS: QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS,

RESPONDENDO P/CONTRATANTE
JM HOSPITALAR LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO: 2019.30550.001226

CONTRATO: 080/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E DA SVPPS - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS,

DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2018.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 102

VALOR: R\$ 18.549,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA

E NOVE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI P/CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2019/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO FARMOQUÍMICA FQM Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 O2 Corporate Offices - Bloco I - 1º Andar Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.775-056

Tel.: (21) 2122 610 E-mail: fgm@fgm.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003278, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARCELO ROSA DE JESUS, conforme Termo de Referência nº 174/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento TRETINÓINA 10MG (VESANOID) para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO FARMOQUÍMICA FQM, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento, TRETINÓINA 10MG (VESANOID) conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
11.	500	COMPRIMIDO	TRETINÓINA 10MG (VESANOID)

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS Secretário de Estado da Saúde, respondendo

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2019/SES/NDJ

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

Av. Major Sylvio De Magalhães Padilha, 5200, Cond. America Business

Paredif Miami

São Paulo - SP, CEP: 05693-000 Tel. (11) 3759-6138/(11) 3759-6191 E-mail: raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004778, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de JOÃO MIGUEL ARAUJO SILVA, conforme Termo de Referência nº 286/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VIGABATRINA 500MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento VIGABATRINA 500MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
11.	720	COMPRIMIDO	VIGABATRINA 500MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS Secretário de Estado da Saúde, respondendo

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019/SES/NDJ

ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A Estrada dos Bandeirantes 2020 - Jacarepaguá - RJ - CEP: 22710-104 Tel. (21) 3089-2100

E-màil: Brasil.ceac@roche.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/002677, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de PAULIANA MELO GOMES, conforme Termo de Referência nº 146/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ALECTINIBE 150MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere- se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO ROCHE

QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ALECTINIBE 150MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra do medicamento e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

TEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	1.440	COMPRIMIDO	ALECTINIBE 150MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2019.30550.006059 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §\$1° e 2°, incisos I e III da Lei Federal n°. 4.320/64 C/C art. 1° do Decreto n°. 62.115/68, que deve a empresa REAL CONSTRUTORAE INCORPORADORA, inscrita no CNPJ n° 37.581.105/0001-91, com estabelecimento na 112 Sul, Rua SR 07, n° 06, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - Tocantins, a importância de R\$ 8.116.919,87 (oito milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme Termo de Referência 1/2019/SES/SADM/DAEES (fis. 03/06) e Justificativa do Gestor, em decorrência de despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional nas 18 Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, no Processo Administrativo n° 2019/30550/006059.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar n°. 2019/30550/006700 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, 29 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 128/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2345, conforme segue:

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICO E FISIOTERÁPICOS LTDA CNPJ: 07.590.023/0001-42, o valor adjudicado R\$ 12.536,12.

O valor total adjudicado R\$ 12.536,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP N° 899, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que o Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019, instituiu o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE, cuja elaboração se deu com ampla participação dos órgãos que integram o sistema de segurança e da sociedade, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019;

Considerando que são objetivos do PESSE: a) reduzir os homicídios e os demais crimes violentos letais intencionais; b) aumentar o índice de sensação de segurança e confiabilidade nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social; c) consolidar a cultura de integração institucional e visão sistêmica entre os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins; d) implementar um Sistema Integrado de Metas e consolidar a análise criminal como metodologia de gestão para as instituições de Segurança Pública e Defesa Social; e) consolidar a cultura de planejamento estratégico por meio da implementação de gestões por resultado, evidências e processos no âmbito das instituições de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins; f) promover uma Política de Gestão de Pessoas nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social, reconhecendo os profissionais como alicerces das organizações; g) promover o aprimoramento e a atualização dos parques tecnológicos, das infraestruturas e dos materiais dos órgãos, viabilizando os insumos necessários à efetiva execução das atribuições institucionais; h) fortalecer as instâncias de participação social; i) reduzir os índices de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher; j) reduzir os índices de violência contra quaisquer grupos vulneráveis; k) facilitar o acesso dos cidadãos aos mecanismos institucionais de garantia de direitos e de resolução de conflitos; l) fomentar linhas de inclusão social e reduzir os fatores de risco; m) reduzir as mortes e os acidentes de trânsito;

Considerando que os programas do PESSE serão implementados por meio de ações e de projetos no âmbito dos seguintes eixos: a) gestão interagências; b) modernização institucional e gestão de investimentos; c) desenvolvimento humano e organizacional; d) inovação tecnológica; e) promoção da cultura de paz; e f) segurança no trânsito;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, elaborado com base em estudos realizados pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, pela Superintendência da Polícia Científica, pela Corregedoria-Geral de Polícia, pela Superintendência de Administração e Finanças e pela Superintendência de Segurança Integrada;

Considerando que a nota técnica do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública revelou pontos recorrentes de deficiência administrativa, tais como: (a) unidades com baixa demanda de serviço; (b) unidades com alta demanda de serviço, mas com baixa produtividade; (c) unidades com efetivo policial desproporcional à demanda de serviço; (d) ausência de instrumento de organização que forneça uma visão exata da disposição dos recursos humanos no seio da instituição;

Considerando que a referida nota técnica apontou, como medidas adequadas à busca pela solução das deficiências diagnosticadas: (a) a incorporação de unidades consideradas pouco produtivas, ou que não possuem sedes físicas nas cidades em que são sediadas; (b) a fusão de unidades administrativas cujo desenvolvimento individual de atividades se evidenciou contraproducentes, inclusive unidades especializadas; (c) o desenvolvimento de lotacionograma, para que se verifique uma melhor distribuição do efetivo policial disponível; (d) a redistribuição dos recursos humanos e materiais, colocados em vacância em decorrência das incorporações e fusões, nas unidades cujo funcionamento são essenciais a prestação das funções de polícia judiciária;

Considerando que, da diagnose das deficiências e da necessidade de se concretizar ações vocacionadas ao aprimoramento da prestação do serviço público, o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública foi editado, promovendo ampla modernização da estrutura orgânica da Polícia Civil e da Superintendência da Polícia Científica, de modo a patrocinar, com fulcro na depuração de diversos dados, a criação, a incorporação, a fusão, a cisão, a subdivisão e a alteração temática e territorial nas unidades de Polícia Judiciária;

Considerando que o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública instituiu lotacionograma, por intermédio do qual as unidades policiais foram classificadas em padrões indicativos de grandeza, com fundamento, dentre outros, em dados vertentes a abrangência da atribuição territorial e ou a extensão da atribuição temática especializada, bem como a demanda de trabalho, em parâmetro a capacidade de produção de resultados estatisticamente verificáveis;

Considerando que o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública colocou os servidores das unidades de execução finalística existentes no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil à disposição dos órgãos a que se referem o art. 132, caput, incisos I e II, e §1º, e o art. 133, caput, incisos I e II, ambos do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando que a Portaria SSP Nº 868/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, realocou os policiais civis nas unidades policiais em conformidade com os respectivos padrões de referência:

Considerando que o §2º, do art. 83, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando as propostas de realocação da Diretoria de Polícia da Capital, da Diretoria de Polícia do Interior e da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), encaminhadas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, conforme Ofício nº 342/2019 - DGPC/SSPTO:

RESOLVE:

Art. 1º Realocar os policiais civis nas unidades policiais, na forma do Anexo Único a esta Portaria, com efeito retroativo a 13/08/2019.

Art. 2º O delegado de polícia ora realocado para unidade, diversa daquela em que se encontrava lotado em data anterior à publicação do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública antes da publicação do Regimento Interno da SSP, deverá concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, os inquéritos policiais e os demais procedimentos em trâmite nda unidade anterior, caso, caso entendamconsidere que a transferência alteração na presidência dos autos destes para outra autoridade policial importará em prejuízo para as investigações em curso.

Parágrafo único. Os procedimentos que não tenham sido concluídos no prazo estabelecido no caput deste artigo deverão ser restituídos à unidade de origem, mediante despacho fundamentado e acompanhado de relatório circunstanciado.

Parágrafo único..

- Art. 3º Para os fins do disposto nos arts. 84, inciso IX, e 129, ambos do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, a transferência do acervo patrimonial e dos procedimentos da unidade observará a seguinte rotina:
- I deverá ser elaborado inventário, do qual constem as seguintes informações:
- a) procedimentos vinculados à unidade, por meio da menção aos seus respectivos números nos sistemas PPe/Sinesp e e-Proc/TJTO;
- b) discriminação dos procedimentos por cuja conclusão optar o delegado de polícia realocado para unidade diversa, nos termos do 2º desta Portaria;
- c) bens afetos à unidade, por meio da menção às suas características e ao número de patrimônio;
- II substituição, no sistema e-Proc/TJTO, do delegado de polícia que deixou de exercer a chefia de unidade policial pelo Delegado-Chefesucessor.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 899, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	REFERÊNCIA	SERVIDORES
Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas	IV	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA, Escrivă de Polícia, matrícula 886091-3.
1º Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas	V	AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, Delegado de Policia, matricula 11606371-1; MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, Agente de Policia, matricula 616919-2 ROBSON JACQUES GARCIAS, Agente de Policia, matricula 806332-2.

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	REFERÊNCIA	SERVIDORES
2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas	IV	1. ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula 657983-3.
1ª Delegacia de Polícia/1ª DP - Palmas	IV	2. JUSCELINO OLIVEIRA FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 323217-17.
2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas	IV	1. JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 560823-2.
3ª Delegacia de Polícia/3ª DP - Palmas	IV	CLEUDES SOUSA SENA, Escrivão de Polícia, matrícula 706878-2.
1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/1ª DEAM - Palmas	IV	VALDELENE DE SOUZA E SILVA, Escrivă de Policia, matricula 923786-1; 2 ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, Agente de Policia, matricula 781839-1; 3. JUCELINO MARINHO PEREIRA, Agente de Policia, matricula 509600-4; 4. WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, Agente de Policia, matricula 1017055-1.
2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas	IV	JALDO CARNEIRO BRITO, Escrivão de Polícia, matrícula 433138-2.
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas	III	EURAÍDES DA SILVA BRITO MARINHO, Escrivã de Polícia, matrícula 413073-1; MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia, matrícula 326978-1.
1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/1ª DAV - Palmas	Ш	LILIANE MIRANDA ALVES, Escrivă de Polícia, matrícula 756500-1; LUÍS LIMA DE MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 527923-1.
Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/ DEIMPO Palmas	Ш	DÁLIA MOURA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 657296-3.

1. ANA PAULA GOMES, Escrivá de Policia, matricula 822805-3; 2. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Policia, matricula 822120-1; 3. JUCELÍNA LION RODRIGUES DE JESUS, Agente de Policia, matricula 499124-2; 4. MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, Agente de Policia, matricula 61130-1; 5. JOELMA LIMA BRANDÃO, Agente de Policia, matricula 61130-1; 6. JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE, Agente de Policia, matricula 61130-1; 7. JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS NETO, Agente de Policia, matricula 614673-1; 8. CLEIBER DAMACENO NEIVA, Agente de Policia, matricula 614673-1; 10. ADEMAR ULFONA MENDES JUNIOR, Agente de Policia, matricula 963543-1; 11. FABIO ADRIVANE BATISTA DE SOUSA, Agente de Policia, matricula 963543-1; 11. FABIO ADRIVANE BATISTA DE SOUSA, Agente de Policia, matricula 992402-2; 12. HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Agente de Policia, matricula 992402-2; 13. RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES, Agente de Policia, matricula 993730-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 99300-3; 14. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 15. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 15. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 16. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 17. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 18. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 18. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 19. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 19. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Policia, matricula 9930-30-3; 19. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agent
14. 00/10 Ediz 1 INTERO TETO, rigenie de l'ondia, mariena do 1120 1.

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS		
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	REFERÊNCIA	SERVIDORES
1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins		1. ISRAEL GOMES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 242928-2.
1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/1ª DEAMV - Araguatins	II	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia, matrícula 87390-1.
15ª Delegacia de Polícia/15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	ı	ANA CÉLIA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 846032-1.
17ª Delegacia de Polícia/17ª DP - Itaguatins	П	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 841733-1.
18ª Delegacia de Polícia/18ª DP - Ananás	II	MAXMILENO SANTOS SILVA, Agente de Polícia, matrícula 971940-1.
4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis		DANIEL REGO PINTO, Agente de Polícia, matrícula 11591293-1.
20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis	Ш	ERCIVALDO MORAIS MARQUES, Agente de Polícia, matrícula 675079-3.
3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis	II	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 502835-2.

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS		
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	REFERÊNCIA	SERVIDORES
66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte	II	HÉLIO LOPES DE SOUZA, Agente de Polícia, matricula 460683-1; HÉROULES CARDOZO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matricula 1090194-1; J. JEFERSON CÁMARA PORTILHO, Agente de Polícia, matricula 49065-1; MANCEL ABADE DA COSTA, Agente de Polícia, matricula 735805-2.

6º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL			
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE REFERÊNCIA SERVIDORES			
70ª Delegacia de Policia/70ª DP - Porto Nacional II 1. ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matricu 816891-1.			
81 ^a Delegacia de Polícia/81 ^a DP - Ponte Alta do Tocantins		MARCELO SILVA COSTA, Agente de Polícia, matricula 1022806-1.	

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI		
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE REFEI		SERVIDORES
12ª Central de Atendimento da Polícia Civil/12ª CAPC - Gurupi		EDUARDO MENDES DA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 1030868-1.
82ª Delegacia de Polícia/82ª DP - Aliança do Tocantins	I	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 751355-2.
83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré	I	LUIZ ALBERTO MESQUITA MARQUES, Agente de Policia, matrícula 415410-2; MARCOS AURÉLIO COELHO PIMENTEL LOPES, Agente de Policia, matrícula 963826-1.
85ª Delegacia de Polícia/85ª DP - Cariri do Tocantins	ı	PEDRO BARBOSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 702505-1.
86ª Delegacia de Polícia/86ª DP - Gurupi	II	RAMSES REZENDE, Agente de Polícia, matrícula 467320-2; ANTÓNIO LÁZARO LÍMA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 1087452-1.
87ª Delegacia de Polícia/87ª DP - Gurupi	II	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 380948-1.
88ª Delegacia de Polícia/88ª DP - Gurupi	II	1. HOREMSEB RESENDE, Agente de Polícia, matrícula 580111-1.
89ª Delegacia de Polícia/89ª DP - Gurupi	II	FLEURY COELHO DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 404734-2; PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO, Agente de Polícia, matrícula 1027972-1.
13 ^a Central de Atendimento da Polícia Civil/13 ^a CAPC - Alvorada		ANTÓNIO MARQUES DE LUCENA ALVES, Agente de Polícia, matrícula 285174-1; WENDER FÁBIO BEZERRA MONTELO, Agente de Polícia, matrícula 1208381-1; SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 717530-3; LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO, Agente de Polícia, matrícula 1071181-3.
91ª Delegacia de Polícia/91ª DP - Araguaçu	II	ABDNUR FARRADE ABRÃO, Agente de Polícia, matrícula 57281-1.
92ª Delegacia de Polícia/92ª DP - Alvorada	П	1. RAQUEL DE JESUS MARTINS, Agente de Necrotomia, matrícula 39760-1.
96ª Delegacia de Polícia/96ª DP - Palmeirópolis	Ш	BRASÍLIO TAVARES SENA, Agente de Policia, matrícula 1096630-1; RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Policia, matrícula 1067664-2; ARISTOTELES CAPONE, Agente de Policia, matrícula 1060651-1.

ı	8º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS		
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE REFERÊNCIA			SERVIDORES
	14ª Central de Atendimento da Polícia Civil/14ª CAPC - Dianópolis	*	1. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula 36915-1.
		III	2. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 882401-1.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - GABSEC Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	255.816.781-20	324295-1	Adelaide Helem Sousa Leobas	100	2017
2	497.565.913-15	610747-1	Adriana Da Costa As	100	2017
3	566.727.301-25	679220-3	Adriana Pereira Cirqueira	98	2017
4	457.608.961-72	568895-3	Agnaldo Barbosa De Queiroz	100	2017
5	659.621.412-53	796235-5	Alessandra Alves Passos	100	2017
6	626.044.571-72	763758-1	Alessandra Aparecida Araujo Rosa	100	2017
7	005.764.111-08	1276808-1	Ana Paula Cavalcante Carvalho	100	2017
8	531.176.113-04	646810-2	Andreia Gonçalves	100	2017
9	566.521.351-91	678524-2	Aparecida Alves Dias	100	2017
10	001.906.121-85	39242-2	Conceição De Maria Borges Bezerra	100	2017
11	880.776.831-34	995827-3	Dinalva Rodrigues Da Silva	99	2017
12	575.493.541-20	685360-1	Divino Ribeiro De Oliveira	99	2017
13	185.516.022-68	248426-1	Elma Costa Dos Reis	100	2017
14	534.624.321-68	653370-2	Elsiram Pereira Dias Silva	99	2017
15	271.446.901-91	342212-3	Enilson Ernesto Ribeiro	100	2017
16	795.607.501-78	11143266-1	EwaldBitencourt	100	2017
17	363.210.601-00	455729-2	Gilberto Salviano Soares	98	2017
18	295.659.011-15	373658-3	Gilson Ribeiro De Vasconcelos	99	2017
19	449.039.791-72	555852-5	lara Maria Pinheiro Nolasco	97	2017
20	674.432.576-00	804530-1	Jose Geraldo Delvaux Silva	100	2017
21	851.740.767-91	964156-1	Julio Cezar Gonçalves Cruz	100	2017
22	233.212.023-87	299628-1	Manoel Francisco De Araujo Filho	99	2017
23	301.709.151-15	380961-1	Marden De Oliveira Carvalho	85	2017
24	418.632.591-04	525227-3	Maria Aparecida Pereira Dos Santos Camargo	99	2017
25	696.935.791-00	11144149-3	Maria Aparecida Rocha Da Silva	100	2017
26	787.029.331-87	881044-1	Maria De Jesus Rodrigues Pereira	98	2017
27	450.722.563-91	559262-6	Maria Do Socorro Araujo	91	2017
28	336.857.894-49	426160-3	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	99	2017
29	565.816.881-34	676874-1	Maria Neide Correia Vieira	90	2017
30	572.056.803-44	681456-2	Marilda Silva Pimentel Juca	100	2017
31	028.695.561-01	1282530-1	Mhaido Lucas Martins Soares	87	2017
32	897.732.251-00	1015524-1	Michelle Barnabé Machado	100	2017
33	101.461.561-53	186330-1	Newton CélioGonçalves Lima	99	2017
34	206.060.873-20	273240-1	Nilde De Alcobaca Campos	100	2017
35	868.517.641-72	983114-1	Noemia Maria De Jesus	100	2017
36	298.131.822-53	375813-1	Nuilma Machado De Lima Morais	89	2017
37	017.058.231-06	1271202-1	Rayane De Souza Costa Pereira	100	2017
38	349.819.501-87	440908-2	Rita De Cacia Silva Araujo	99	2017
39	444.452.706-44	554290-1	Rosangela Barbosa Terra Marchi	100	2017
40	483.805.711-34	592204-1	Roseneide Mendes De Faria	100	2017
41	047.716.181-27	11235241-1	Santiago Gonçalves De Araujo Antero	100	2017
42	926.233.361-72	1232550-3	Silvania Miranda Porto	100	2017
43	328.499.901-91	409586-3	Tânia Regina Da Silva Marinho	100	2017
44	293.210.502-72	371601-5	Tereza Pereira Da Silva	100	2017
45	801.731.601-15	899863-1	Thais Ferreira De Brito	98	2017
46	119.903.588-29	11160730-1	Valderes Pires	100	2017
47	586.705.051-34	701066-6	Valdo Alves Filho	100	2017
48	526.431.401-25	635033-2	Vanda Pereira Luz	100	2017
49	626.630.381-72	768884-1	Verônica De Araujo Damasceno Oliveira	99	2017
50	645.219.231-00	788664-4	Vilmar Pereira Da Rocha Silva	96	2017
51	692.037.681-49	810700-3	Viviani De Araujo Damasceno Fregonesi	84	2017

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Na ausência do Titular, designar para responder pelos respectivos setores os seguintes servidores:

Servidor/Suplente	Nº Funcional	Servidor Titular	Cargo/Unidade
Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658-3	Nelsifran Sousa Lins	Diretor de Administração e Finanças
Noemia Maria de Jesus	983114-1	Simony Almeida de Arruda Gonçalves	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

 $\,$ Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - GABSEC - Nº 107, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:
- I. Contrato no 034/2019, Processo no 2019 41000 000218, firmado com a Empresa, V A DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o no 13.180.319/0001-98.
- Art. 2º Designar o servidor REUBER AIRES TAVARES DE JESUS, nº funcional11655747, CPF: 045.850.471-82,Assessor Comissionado V,como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUÍS CASTRO FREITAS.
- Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:
 - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;
- III observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.
- Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 34/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.003706

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS TRATAM TÃO SOMENTE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE SERVIÇO, NÃO ALTERANDO AS CLÁUSULAS ECONÔMICAS PREFIXADAS NO CONTRATO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO CAMELO VIANA

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. SAMIR OLIVEIRA DA SILVA E JOELMA ALMEIDA MENDES

Representantes da Empresa Contratada.

AEM

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF N°
305/2019	TRANSPORTADORA CANAÃ LTDA - ME	10.775.217/0001-27
2047/2015	PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA	054.243.758-98
368/2019	VILSON DA SILVA PEREIRA	231.270.581-87
435/2017	ARAUJO COMBUSTIVEL LTDA - EPP	21.152.114/0001-27

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
029/2017	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO	984.697.891-04
2102/2016	PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI - ME	20.459.157/0001-97
1315/2016	JOSE MARCONI DE OLIVEIRA	21.547.648/0001-52
2322/2016	ALEX H. FREO CHURRASCARIA RAJA GAÚCHA - ME	11.224.320/0001-41
390/2016	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	307.786.541-68
286/2014	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO	708.202.523-87
1747/2016	ROGERIO ROSA LINO	299.690.578-47
649/2018	JOSE ANTONIO DA SILVA	538.451.451-53
1371/2015	CONCREFORT CONSTRUTORA LTDA	12.080.063/0001-84
1660/2015	WOLNEY E CAMPOS LTDA - ME	04.766.301/0001-81
1355/2015	CIMENFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	10.867.082/0001-20
1031/2017	JAZON FERREIRA DA CUNHA	148.747.681-72
667/2016	CLIPS PAPELARIA LTDA - ME	37.245.487/0001-82
040/2016	LUCAS BARROS COELHO EIRELI	13.135.338/0001-00
2027/2017	YE WEI - ME	17.173.039/0001-03
172/2017	V. DE OLIVEIRA AIRES - EPP	12.959.892/0001-31
237/2017	LOURIVAL ALVES DE LIMA	291.757.121-72
598/2018	S. R. DA SILVA - ME	24.527.381/0001-20

Assim os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS

PORTARIA Nº 531/2019/GABPRES, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE.

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica, cujo objetivo é apurar possível execução de prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, por meio de caminhão-pipa, de forma individualizada, em período anterior a vigência dos contratos decorrentes do edital de credenciamento nº 03/2018.

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

1.	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA: 669407-3;	
2.	RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA: 11163623-5;	
3.	SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA: 11235292-1;	
4.	GUILHERME DAVID GONCALVES, MATRÍCULA: 11661445-1.	

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

> ROMIS ALBERTO DA SILVA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 532/2019/GABPRES, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica, cujo objetivo é apurar possível execução de prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, por meio de caminhão-pipa, de forma individualizada, em período extemporâneo à vigência dos contratos decorrentes do edital de credenciamento nº 02/2016 e 01/2017.

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º.

1.	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA: 669407-3;	
2.	RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA: 11163623-5; SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA: 11235292-1;	
3.		
4.	GUILHERME DAVID GONCALVES, MATRÍCULA: 11661445-1.	

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

> ROMIS ALBERTO DA SILVA **PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2016/38970/00057 CONTRATO N°: 004/2016

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS CONTRATADO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto atualizar o valor inicial do Contrato em aproximadamente 16,52% (Dezesseis vírgula cinquenta e dois por cento) que corresponde o valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais). Perfazendo um valor total de 5.360.000,00 (Cinco milhões trezentos e sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Mauro Inácio dos Santos e Alberto Alves Cunha -Representantes Legais da Contratada.

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 74 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA/LUIZ PAULO DA SILVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de titulo executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 380618, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por ate 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a analise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 380618, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO:

Compromitente

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 82 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E HUGO COSTA GUIMARÃES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de titulo executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1103043, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por ate 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a analise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1103043, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Compromitente

HUGO COSTA GUIMARÃES: Compromissado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO: 00227/2018 Concorrência nº 002/2018 Tipo: Melhor Técnica

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresas participantes do certame:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	09.457.013/0001-69
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	28.643.172/0001-00
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	38.136.008/0001-52
ANTONIO FERNANDES BARROS DE LIMA JUNIOR	06.149.812/0001-80
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	13.033.901/0001-21
SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO	28.537.175/0001-51
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	02.876.884/0001-78
ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING	01.331.904/0001-62
AG COMUNICAÇÃO LTDA	19.694.323/0001-50
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING	06.170.766/0001-09
PONTO QUATRO MAXIMA COMUNICAÇÃO	22.314.653/0001-38
CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	08.050.108/0001-09
GINGA PROPAGANDA LTDA	10.609.985/0001-00

ETAPA 01 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (Conforme Ata as Sessão de 09/04/2019 e resultado de julgamento dos Recursos apresentados)

EMPRESA	NOTA	SITUAÇÃO
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	97,51	Classificada
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	94,70	Classificada
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	94,11	Classificada
ANTONIO FERNANDES BARROS DE LIMA JUNIOR	88,90	Classificada
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	86,72	Classificada
SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO	84,04	Classificada*
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	81,23	Classificada
ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING	79,84	Desclassificada
AG COMUNICAÇÃO LTDA	78,37	Desclassificada
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING	78,11	Desclassificada
PONTO QUATRO MAXIMA COMUNICAÇÃO	77,13	Desclassificada
CANNES PUBLICIDADE LTDA	76,15	Desclassificada
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	70,97	Desclassificada
GINGA PROPAGANDA LTDA	66,83	Desclassificada

^{*} A licitante SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO pediu desistência do certame.

FASE 02 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (Conforme Ata da Sessão de 13/05/2019 - Não houve recursos)

Agência	Nota Final	Situação
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	185,00	Menor proposta. Vencedora
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	96,00	Vencedora
TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	69,00	Vencedora
ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR (DIGITAL)	68,00	Classificada
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	3,00	Classificada
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	3,00	Classificada

Obs.: As empresas AMPLIA e TV3 concordaram em praticar os preços da primeira colocada, realinhando as suas propostas de preços.

FASE 03 - HABILITAÇÃO (Conforme Ata da Sessão de 23/05/2019 e resultado de julgamento dos recursos apresentados e Ata da Sessão de 24/06/2019).

Agência	Situação	Observações
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA	Atendeu os requisitos do Edital.
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	INABILITADA	Inabilitada conforme julgamento dos recursos.
TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	INABILITADA	Inabilitada conforme julgamento dos recursos.
ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	HABILITADA	Convocada por ser a próxima classificada na ordem das propostas técnicas, pela inabilitação da empresa AMPLIA. Atendeu aos requisitos do Edital.
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	HABILITADA	Convocada por ser a próxima classificada na ordem das propostas técnicas, pela inabilitação da empresa TV3. Atendeu aos requisitos do Edital.
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	Empresa remanescente na ordem de classificação.

OBS.: As empresas ANTONIO FERNANDES e PROPAGANDA DESIGUAL concordaram em praticar os preços da primeira colocada, realinhando as suas propostas de preços.

Conforme demonstrado acima, fica proclamado o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas, Propostas de Preços e Habilitação das empresas participantes, já se tendo cumprido os prazos recursais, DECLARAMOS VENCEDORAS DO CERTAME as empresas: AGE COMUNICAÇÃO LTDA, ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR e PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.

Remeta-se o presente Mapa de Julgamento, junto com o respectivo processo licitatório à Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para emissão de parecer final e estando o certame em conformidade, encaminhe-se para ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para que, nos termos do art. 43, IV da Lei no 8.666/93, proceda à homologação do resultado do certame e a adjudicação de seu objeto.

Palmas - TO, aos 28 de agosto de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

> CLEIDA ALVES DOS SANTOS Membro da CPL

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR Membro da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 981, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, matrícula nº 8789614, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 985, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 986. DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 987, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 990, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 991, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA em suas atribuições 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 993, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 100/19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rosemilto Alves de Oliveira, o qual noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências da Comarca de Arapoema, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano:

Considerando o disposto nos autos/SEI nº 19.0.000001913-8 (evento 0402402);

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Arapoema - TO, no dia 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 995, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 100/19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rosemilto Alves de Oliveira, o qual noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências da Comarca de Arapoema, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano:

Considerando o disposto nos autos/SEI nº 19.0.000001913-8 (evento 0402402);

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação:

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Arapoema - TO, no dia 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 996, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 100/19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rosemilto Alves de Oliveira, o qual noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências da Comarca de Arapoema, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano:

Considerando o disposto nos autos/SEI $n^{\rm o}$ 19.0.000001913-8 (evento 0402402);

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Arapoema - TO, no dia 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1004, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido BRENNO ZANDER DIVINO DA CUNHA BATISTA, nos autos nº 0000691-11.2015.827.2734, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 12 de setembro de 2019, às 8h40min, na Comarca de Peixe - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/09/2019 a 03/10/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 918/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1007. DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/10/2019 a 05/11/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 919/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/04/2020 a 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1008, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/11/2019 a 10/12/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/1 concedidas por meio da Portaria nº 920/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/05/2020 a 11/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia sequinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 417/2011 do Município de Axixá do Tocantins, de 10 de Outubro de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Axixá do Tocantins no dia 27 de Setembro de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 802/1978 do Município de Porto Nacional - TO, de 13 de Abril de 1978, que institui o feriado municipal na cidade de Porto Nacional - TO no dia 24 de Setembro de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de SETEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína: Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 26/09/2019 às 17 horas a 27/09/2019 às 17 horas

Plantão: 27/09/2019 às 17 horas à 27/09/2019 às 17 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas à 30/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas

Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas

Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas: Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO

Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional: Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 23/09/2019 às 17 horas a 25/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1013, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria de Família Infância e Juventude de Porto Nacional, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 PROCESSO SEI Nº 18.0.000001070-3

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da pregoeira pela designada pela Portaria 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 15/2019, com finalidade de Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, em conformidade com as disposições elencadas no Anexo I ao Edital - Termo de Referência, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

Andreia Machado R. Silva Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 13/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 18.0.000001886-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 01.915.752/0001-45), vencedora nos itens 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 26, pelo valor total de R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, 3.3.90.30 e 4.4.90.52 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

21 de junho de 1993 e suas alterações, SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS -Estellamaris Postal; EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Adeilda da Conceição Pereira.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 643, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre do ano de 2018, na forma dos Anexos 1, 5 e 6, e tabela 1.2 em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º A republicação é necessária devido alteração no valor total do IRRF sobre folha, utilizado para dedução dos gastos de pessoal(conforme Resolução TCE/TO nº 02/2019 - Pleno), no entanto, não alterou o percentual de despesa anteriormente publicado, de 1,23%.

Art. 3º Disponibilizar o relatório referido no artigo 1º por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano José Costandrade de Aguiar Presidente ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

ROF - ANEAO I (ERF, are 33, inciso i, aninca a)													
		DESPESAS EXECUTADAS											
DESPESA COM PESSOAL		(Últimos 12 Meses)											
	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.083.716,88	6.110.918,56	6.161.761,96	6.175.370,68	6.338.851,04	6.370.542,04	6.973.473,96	6.255.499,59	6.250.530,08	7.002.865,31	7.302.251,11	12.560.768,17	83.586.549,38
Pessoal Ativo	6.083.716,88	6.110.918,56	6.161.761,96	6.175.370,68	6.338.851,04	6.370.542,04	6.973.473,96	6.255.499,59	6.250.530,08	7.002.865,31	7.302.251,11	12.560.768,17	83.586.549,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.926.470,30	4.947.511,88	4.995.202,56	5.000.337,38	5.126.951,09	5.154.827,81	5.771.990,63	5.058.731,23	5.054.745,58	5.668.272,68	6.090.148,10	10.161.814,47	67.957.003,71
Obrigações Patronais	1.157.246,58	1.163.406,68	1.166.559,40	1.175.033,30	1.211.899,95	1.215.714,23	1.201.483,33	1.196.768,36	1.195.784,50	1.334.592,63	1.212.103,01	2.398.953,70	15.629.545,6
Beneficios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Beneficios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	-	-	42.077,79	3.628,79		-	746.087,03	5.332,12	-	74.939,36	948.029,45	90.001,36	1.910.095,9
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	42.077,79	3.628,79	-	-	746.087,03	5.332,12	-	30.446,07	948.029,45	90.001,36	1.865.602,6
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração										44.493,29			44.493,2
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.083.716,88	6.110.918,56	6.119.684,17	6.171.741,89	6.338.851,04	6.370.542,04	6.227.386,93	6.250.167,47	6.250.530,08	6.927.925,95	6.354.221,66	12.470.766,81	81.676.453,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SI	OBRE A RCL AJUST	ADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					, in the second			6.644.520.189,27		7.00	-		
		extraores pr											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166	da CF)	343,544,50				343.544,50			-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								6.644.176.644,77					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		81.676.453,48						1,23					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			81.723.372,73					81.723.372,73			1,23		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			77.637.204,09					77.637.204,09	1,17				

LIMITE DE ALEKTA (X) = (0,90 x VIII) (mciss III do §1° do art. 59 da LRF)

Not.º Durante o escrecio, somente as despesa liquidades são consideradas executadas. No exercamento do exercicio, as despesas talo liquidadas inceitas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desa

forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercicio, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota": Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acóndão TCU nº 894/12.

Nobif Em razão do rescimento mál baixo do PB nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da L.c.nº 10100 será auderido no 1º quadrimestre de 2019, a redução de 10 do extrapolado no 2º quadrimestre de 2018, e o excetente ade o 1º quadrimestre de 2015, conforme art. 66 da reforda lei complementar.

Nota+: Da Receita Comente Líquida foi excluido o IRRF no valor de R\$ 545.808.862,16, e por consequência do cômputo de despesas com Pessoal, o valor de R\$ 15.191.855.86, fundamentado na Resolução TCE/TO nº 22/019 Pieno.

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAUXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA DISPONIBILIDADE DE CAIX			EMPENHOS NÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Empenhados e Não CAIXA BRUTA Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Demais C		Demais Obrigações	FINANCEIRA VERIFICADA NO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO		
IDEATH CAÇAO DOS RECURSOS		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Financeiras	CONSÓRCIO PÚBLICO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	658.008,40			5.044,20			652.964,20	26.024,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
0226 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	11.688,68						11.688,68		
0240 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	646.319,72			5.044,20			641.275,52	26.024,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.817.555,35	6.812,92	1.276.033,26	3.538,66	0,00	0,00	3.531.170,51	3.272.996,95	
0100 Recursos Ordinários	4.783.772,23	6.812,92	1.276.033,26	3.538,66			3.497.387,39	3.272.996,95	
0236 Outros Recursos não Vinculados	33.783,12						33.783,12		
TOTAL (III) = (I + II)	5.475.563,75	6.812,92	1.276.033,26	8.582,86			4.184.134,71	3.299.020,95	

FONTE: Sistema SIAFE

NOTA: No campo outras destinações vinculadas de Recursos, consta os valores do Fundo do TCE.

Manoel Pires dos Santos Presidente à época

Edivaldo Gomes da Silva e Souza Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lice Pereira de Lima Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz Contador - CRC - TO-001188/O-1 Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	NTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE				
Receita Corrente líquida		6.644.520.189,27			
Receita Corrente líquida Ajustada		6.644.176.644,77			
DECRECA COM DECCOAL	VALOR	A/ CORDE A RGI A HISTARA			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.676.453,48	1,23			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	81.723.372,73	1,23			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	77.637.204,09	1,17			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	73.551.035,46	1,11			
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL			
Dívida Consolidada Líquida					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL			
Total das Garantias Concedidas		·			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
<u></u>		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.299.020,95	4.184.134,71

FONTE: SIAFE

Tabela 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM

	2017		2018				2019	
3	8° Quadrimestre)	2º Quadrimestre			1°	Quadrimest	re
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	1,31	0,08	1,23	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 187/2019/RELT4

Processo nº 9350/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Peixe-TO-Assunto: Expediente - Oficio n. 31/2018/GAB/PRES/COM/2018 - Encaminhamento de cópia do Processo Licitatório para concessão de exploração da Eco Praia da Tartaruga - Temporada Julho de 2018/Peixe/TO, em razão de uma série de irregularidades verificadas. Nos termos do Despacho nº 422/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em confórmidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria o Senhor CLAUDIMAR JOSE DIAS - Membro da Comissão Permanente de Licitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app. tce. to. gov. br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso gkAlnQdw (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10-Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/2019/RELT4

Processo nº 1041/2018 - Entidade: Fundação Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a junho de 2017. Nos termos do Despacho nº 492/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria a Senhora SUELY CABRAL QUIXABEIRAARAÚJO - Gestora no período de 23.03. a 31.12.2017, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mtTwflmk (correspondente aos presente sautos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10-Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 189/2019/RELT4

Processo nº 9869/2017 - Entidade: Câmara Municipal de Dueré - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2017. Nos termos do Despacho nº 508/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformídade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria a Senhora SANDRA MARIA DA LUZ PARENTE - Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso gPr2Qxah (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10-Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 190/2019/RELT4

Processo nº 9869/2017 - Entidade: Câmara Municipal de Dueré - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2017. Nos termos do Despacho nº 508/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria o Senhor DELMIRO FERREIRA NUNES - Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso avBC61Jn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 191/2019/RELT4

Processo nº 10497/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2017. Nos termos do Despacho nº 507/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria o Senhor ARTHUR CAIRES MAIA - Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Q9HBmZIK (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 192/2019/RELT4

Processo nº 10497/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2017. Nos termos do Despacho nº 507/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria o Senhor DIEGO ROCHA DA COSTA - Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso xFT7X1iy (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 193/2019/RELT4

Processo nº 10497/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2017. Nos termos do Despacho nº 507/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria o Senhor WESLEY LOPES FONSECA - Secretário Municipal de Educação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HeaQqKq0 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10-Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO - Brasil, CEP: 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 005/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o futuro, com recursos advindos da CAF, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019041700. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 où e-mail: cafcelpalmas@ omail.com.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Especial de Licitação

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/ADM - SRP, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019 às 08hs:30min, tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TIPO PIPA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO.

Aretirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 28 de Agosto de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA Presidente da Comissão de Licitação

AUGUSTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. LICITATÓRIO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a aquisição de equipamento e material permanente junto ao fundo municipal de saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 16/09/2019. Hora: 08h00minh

PROC. LICITATÓRIO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentaria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 16/09/2019. Hora: 11h00minh

Endereço para informações: https://augustinopolis.to.gov.br Rua Dom Pedro I, 352 - Fone (63) 3456-1232 ou e-mail: cplaugustinopolis@gmail.com, atendimento 08h00min ás 13h00min.

Augustinópolis - TO, 27 de Agosto de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa Pregoeira Oficial

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 003/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão da Quadra Poliesportiva, através de convênio com o Ministério do Esporta número da proposta 029657/2014, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 13/09/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes to.gov.br/Transparencia/e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO, 26 de junho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO E REVOGAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 - INEX E REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 37.344.397/0001-49.

CONTRATADA: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 23.020.557/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "LAUANA PRADO" pela empresa Max Service, DURANTEA FESTIVIDADE DA III AGROSOJA DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I. art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cariri do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR Prefeito Municipal

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 13 de setembro de 2019, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, na cidade de Chapada de Areia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM TSD, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM CHAPADA DE AREIA-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou através do telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão Prefeita Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 2019008310 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2019, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preço para contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnéticos para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustíveis, troca de óleo e filtros, operado através da utilização de Sistema Eletrônico próprio da contratada via WEB, que contemple os serviços operacionalizados através de rede de fornecedores credenciados pela contratada para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroportonesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/FMSCO/TO Nº DO PROCESSO: 2019012017

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00min horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019/FMSCO/TO, do Tipo Menor Preço Por Item, fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei 8.666/93 e na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de prestação de serviços para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/ licitação. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins/TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, CNPJ/MF: 24.851.479/0001-38, torna público que levará a Leilão, no dia 12 de setembro de 2019, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Marianópolis do Tocantins - TO, Centro. O seguinte bem móvel:

01- VW PARATI TRACK FIELD, 2005/2005, PLACA MVY 5458, CIRCULAÇÃO. 02- VW KOMBI, 2005/2005, PLACA MVY 5197, CIRCULAÇÃO. 03-FORD F 11.000, 1989/1989, PLACA MVS 0610, (COM MOTOR E DIFERENCIAL) SUCATA. 04- FORD F 11.000, 1990/1990, PLACA MVS 5636 (SO CHASSIS), SUCATA. 05- MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140 C, SUCATA. 06- VAN MARCOPOLO VOLARE 2002/2002, PLACA MVT 6747, CIRCULAÇÃO. 07- FORD COURIER AMB. 2005/2005, GASOLINA, BRANCA, PLACA MVZ 9617 CIRCULAÇÃO. 08- SUCATAS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS. 09- PA MECÂNICA FIAT ALLYS FR 10 B, AMARELA, DIESEL (COM MOTOR E DIVERSAS PEÇAS) SUCATA. 10- RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2008/2009, BRANCA, FLEX, PLACA MWY 4930 CIRCULAÇÃO. 11- MOTONIVELADORA FIAT ALLYS FG 70, DIESEL, AMARELA, CIRCULAÇÃO. 12- CONJUNTO DE LÂMINA TRATOR MASSEY FERGUNSON 275. 13- LAVANDERIA INDUSTRIAL (LAVADORA, CENTRÍFUGA E ESTERILIZADORA) SUCATA. 14- ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1113, 1984/1985, BRANCA, DIESEL, PLACA BYD 4420, CIRCULAÇÃO. 15- SUCATAS DIVERSAS (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO)): MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Marianópolis do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2019.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL

LEILÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, CNPJ/MF: 26.753.889/0001-71 torna público que levará a Leilão, no dia 12 de setembro de 2019, às 10:20, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Marianópolis do Tocantins, Centro. O seguinte bem móvel:

01- FIAT UNO MILLE FIRE, 2004/2004, BRANCA, GASOLINA, PLACA JUP 3382, CIRCULAÇÃO: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Marianópolis do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2019.

JAMES DIAS BRAGA
Presidente Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao art. 75 da Lei Estadual 1.284/01, considerando que houve a constatação e atos de ingerência e graves irregularidades administrativas com pressupostos de danos ao erário praticados no Setor de Finanças desta Casa de Leis, devidamente constatados pelo Departamento de Contabilidade e Controle Interno.

CONSIDERANDO, especialmente, o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades de ex-prefeitos nos atos de má-gestão com vistas à recomposição do erário em cumprimento à recomendação da Chefia de Controle interno, fundamentada no art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e Instrução Normativa TCE nº 14/03.

CONSIDERANDO, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao Erário a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis nos termos da IN-TCE nº 14/03

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/03, devido à possíveis irregularidades praticadas no Setor de Finanças no período compreendido entre os meses de ABRIL a JULHO de 2019;

Art. 2º Designar os servidores Marco Emílio Queiroz de Castro e Silva, Matrícula nº 186, Wilian Mateus Rauch, Matrícula nº 190 e Roniel Barros dos Santos, Matrícula nº 188, para sob a Presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 01/2019 em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica do TCE/TO nº 1284/01, devendo os servidores apresentarem o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável caso surjam de obstáculos à apuração dos fatos, sendo os procedimentos realizados nos termos das supracitadas Instruções Normativas e demais normas afins;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Vereador EDILSON LIMA TAVARES
Presidente

PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 - ADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) GERALDA DO REIS SILVA - ME CNPJ Nº 00.990.064/0001-87, sediada na Avenida das Palmeiras, nº 1540, centro, Palmeirópolis -Tocantins neste ato representada pela senhora GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO o valor total de: R\$ 47.009,50 (Quarenta e Sete Mil e Nove Reais e Cinquenta Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II, pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Marilene Correia da Silva Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - ADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO. representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) ROBSON CAMPOS DE MELO - ME CNPJ: 10.250.985/0001-67 sediada na Rua Delfino Aguiar, Qd. 193, Lt. 16, nº 1573 - Setor Central, Gurupi, CEP: 77.405-040, neste ato representado pelo senhor: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR, RG: 6093947304 SJS-RS, CPF: 028.867.281-01. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO o valor total de: R\$ 37.452,50 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II, pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Marilene Correia da Silva Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019 - ADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES 44107722104 -MEI CNPJ Nº 21.996.955/0001-10, sediada na Avenida da Palmeiras, nº 885-B, Centro, CEP: 77.365-000 Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pela senhora MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES, RG: 1849324 SSP-GO, CPF: 441.077.221-04. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO o valor total de: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais), referidos aos itens do lote II, pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Marilene Correia da Silva Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 - ADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) HR FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELLI CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, sediada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Qd. 235, Lt. 11-A, Centro, CEP: 77.405-110, Gurupi - TO, neste ato representado pela senhora MARISELIA ALVES CHAVES, RG: 1215650 SSP-TO, CPF: 023.675.431-94. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO o valor total de: R\$ 2.650,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), referidos aos itens do lote II, pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Marilene Correia da Silva Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019 - FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-ADM

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) GERALDA DO REIS SILVA - ME CNPJ Nº 00.990.064/0001-87, Sediada Na Avenida das Palmeiras, Nº 1540, Centro, Palmeirópolis - Tocantins Neste Ato Representada Pela Senhora GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 23.770,10 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais e Dez Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 - FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-ADM

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) ROBSON CAMPOS DE MELO - ME CNPJ: 10.250.985/0001-67 Sediada Na Rua Delfino Aguiar, Qd. 193, Lt. 16, No 1573 - Setor Central, Gurupi, CEP: 77.405-040, Neste Ato Representado Pelo Senhor: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR, RG: 6093947304 SJS-RS, CPF: 028.867.281-01. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 12.292,00 (Doze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - FMAS PREGÃO PRESENCIAL № 011/2019-ADM

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES 44107722104 - MEI CNPJ Nº 21.996.955/0001-10, Sediada Na Avenida da Palmeiras, Nº 885-B, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis -Tocantins, Neste Ato Representado Pela Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES, RG: 1849324 SSP-GO, CPF: 441.077.221-04. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com valor total de: R\$ 1.525,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019 - FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-ADM

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) HR FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELLI CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, Sediada Na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Qd. 235, Lt. 11-A, Centro, CEP: 77.405-110, Gurupi - TO, Neste Ato Representado Pela Senhora MARISELIA ALVES CHAVES, RG: 1215650 SSP-TO, CPF: 023.675.431-94. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 1.325,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 - FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FME

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (A) BELCAR VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 02.918.639/0001-86, Sediada Rua Recife Nº 305, CEP 74.815-785 - Goiánia-GO, neste ato representado pelo senhor: ABDON MENDES FERREIRA RG 1.314.513 SSP/GO CPF 243.746.441-72. OBJETO: Aquisição de veiculo zero km, tipo sedam 05 portas ano fabricação igual ou superior ao ano 2019, capacidade para 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista, cor branca, combustível flex. Pelo objeto ora pactuado o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO. Referente ao lote 01 no valor total de: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).

Palmeirópolis - TO, 20 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR Gestor FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 - FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (A) GERALDA DO REIS SILVA - ME CNPJ N° 00.990.064/0001-87, sediada na Avenida das Palmeiras, n° 1540, Centro, Palmeirópolis - Tocantins neste ato representada pela senhora GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - To e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. No valor total de: R\$ 24.986,65 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR Gestor FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (B) ROBSON CAMPOS DE MELO - ME CNPJ: 10.250.985/0001-67 sediada na Rua Delfino Aguiar, Qd. 193, Lt. 16, nº 1573 - Setor Central, Gurupi, CEP: 77.405-040, neste ato representado pelo senhor: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR, RG: 6093947304 SJS-RS, CPF: 028.867.281-01. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. No valor total de: R\$ 23.980,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR Gestor FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019 - FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES 44107722104 - MEI CNPJ Nº 21.996.955/0001-10, sediada na Avenida da Palmeiras, Nº 885-B, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pela senhora MARIAAPARECIDA FERREIRA LOPES, RG: 1849324 SSP-GO, CPF: 441.077.221-04. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. No valor total de: R\$ 1.525,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR Gestor FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 - FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (D) HR FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELLI CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, SEDIADA NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, QD. 235, LT. 11-A, CENTRO, CEP: 77.405-110, GURUPI - TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA MARISELIA ALVES CHAVES, RG: 1215650 SSP-TO, CPF: 023.675.431-94. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SPP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. No valor total de: R\$ 1.325,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR Gestor FME

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08:30hs do dia 13 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2019 (Republicação De Lote Fracassado), do tipo menor preço por lote, com objetivo de Aquisição motocicleta (moto) ano 2018/2019, zero km, potencia mínima 160 cilindrada, monocilíndrico, 4 tempo, potencia máxima: 14,9 cv a 8.000 com sistema de partida elétrica, cor azul, conforme especificações e quantidades descriminadas no Anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência: www. palmeiropolis.to.gov.br ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 27 de Agosto de 2019.

DIONY DOMASZAK Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) GERALDA DO REIS SILVA - ME CNPJ N° 00.990.064/0001-87, Sediada Na Avenida Das Palmeiras N° 1540 Centro Palmeirópolis - Tocantins Neste Ato Representada Pela Senhora GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 85.762,72 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Eliete Moura Facundes Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) ROBSON CAMPOS DE MELO - ME CNPJ: 10.250.985/0001-67 Sediada Na Rua Delfino Aguiar, Qd. 193, Lt. 16, Nº 1573 - Setor Central, Gurupi, CEP: 77.405-040, Neste Ato Representado Pelo Senhor: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR, RG: 6093947304 SJS-RS, CPF: 028.867.281-01. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 92.955,80 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), referidos aos itens dos lotes I e II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Eliete Moura Facundes Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES 44107722104 -MEI CNPJ Nº 21.996.955/0001-10, Sediada Na Avenida da Palmeiras, Nº 885-B, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-Tocantins, Neste Ato Representado Pela Senhora MARIAAPARECIDA FERREIRA LOPES, RG: 1849324 SSP-GO, CPF: 441.077.221-04. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 31.092.80 (Trinta e Um Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos). referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Eliete Moura Facundes Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) HR FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELLI CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, Sediada Na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Qd. 235, Lt. 11-A, Centro, CEP: 77.405-110, Gurupi - TO, Neste Ato Representado Pela Senhora MARISELIA ALVES CHAVES, RG: 1215650 SSP-TO, CPF: 023.675.431-94. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO - SRP (Sistema de Registro de Preço). Com Cota reserva de 25% MEI, ME e EPP conforme Termo de Referência, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 011/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO. Com o valor total de: R\$ 27.530,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais), referidos aos itens do lote II.

Palmeirópolis - TO, 15 de Agosto de 2019.

Eliete Moura Facundes Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 0017/2019 PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP, MENOR PREÇO POR ITEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM objetivado, a contratação de empresa para eventual aquisição de moveis, material de processamentos de dados material eletro eletrônico esse material vão ser adquiridos conforme necessidade desta, Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins Ata de Registro de Preço, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2019.005,

A empresa, CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.022.201/0001-10, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 580, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, com a proposta de R\$ 28.647,50 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) - referente aos itens 01, 03, 17 e 18. A empresa T. I CONSULTORIA INFORMATIC EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 21.598.111/0001-11, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 1535, CEP: 77.600-000, com a proposta de R\$ 12.585,00 (Doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Referente aos itens, 02, 04, 07, 10, 12, 13 e 14. A empresa, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na Rua Jose Otavio, S/N, Parque Industrial Nova Esperança, CEP: 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO, com a proposta de R\$ 33.985,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Referente aos item, 05 e 08 A empresa J L L DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.565.958/0001-01, estabelecida na Rua Adelmo Aires Negri, Quadra 112, Lote 06, Setor Central, CEP: 77.405-080, Gurupi - TO, com a proposta de R\$ 8.680,00 (Oito mil seiscentos e oitenta reais), referente aos item, 06 e 09.

A empresa, MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.474.664/000134, estabelecida na Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins - TO, com a proposta de R\$ 13.582,00 (Treze mil quinhentos e oitenta e dois reais) referente ao item, 11, 15 e 16. A empresa DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.511.763/0001-10, estabelecida na Rua senador Pedro Ludovico, Qd. 31, Lot. 09, CEP: 77. 405-140 - CENTRO, Gurupi - TO, com a proposta de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais) referente ao item 19, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.00 rubrica da despesa 01.031.101.1004 elemento de despesa 4.4.90.52

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de Agosto de 2019.

JOÃO GOMES CAMARGO PRESIDENTE

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019 PROC 336/2019 - Abertura dia: 16/09/2019 às 09h30min, visando à contratação serviços de pavimentação Asfáltica (TSD) no Setor Aeroporto II em Pedro Afonso. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019 PROC 338/2019 - Abertura dia: 11/09/2019 às 09h30min, visando a aquisição de material odontológico. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico; www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 28 de Agosto de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira Pregoeira "O Secretário Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão do Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro no §8º do art. 51 da LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2013 ("Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pedro Afonso"), CONVOCA o servidor público municipal VALTEIR PROCIDÔNIO DA COSTA - CPF: 987.144.651-91/Cargo: Vigia - Matr.: 369-, para que, dentro de 15 (quinze) dias úteis, atue no intuito do contraditório e ampla defesa, pro que se refere situação de provável abandono de cargo, haja vista a sequência de faltas ao trabalho, superiores a 30 (trinta) dias, sem as devidas justificativas, portanto passível de demissão.

Fernando Moraes

Secr. Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão Prefeitura Municipal de Pedro Afonso"

PORTO NACIONAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

MUNICÍPIO - PORTO NACIONAL - TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Salomao Francisco Borges	193.716.911-15	9559/00007/2019
Antonio Cavalheiros Fernandes	003.775.648-69	9559/00008/2019
Jose Carlos De Oliveira	105.868.208-33	9559/00009/2019
Adelia Paulino Da Silva	546.225.228-53	9559/00014/2019
Dydimo Maia Leite	004.609.581-00	9559/00015/2019
Valter Lima Andrade	036.170.562-02	9559/00020/2019
Jose Carlos De Oliveira	105.868.208-33	9559/00022/2019
Celso Teixeira Da Silva	921.585.288-34	9559/00026/2019
Raimundo Inacio Castro Gomes	001.925.383-49	9559/00027/2019
Messias Braga	19.456.101-15	9559/00029/2019
Sebastiao Dias Ribeiro	776.653.681-15	9559/00030/2019
Hallis Batista Silva	919.946.081-53	9559/00031/2019
Oneide De Sousa Borges	779.803.951-15	9559/00033/2019
Luis Felipe Grava Do Val Nascimento	158.137.988-97	9559/00038/2019
Jose Antonio Yanez	044.205.078-02	9559/00051/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Paula Daiane de Amorim
Pereira Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 00008443

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. Abertura dia 12 de Setembro de 2019 às 08h00min tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição e confecção de materiais de serralheria para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho Tocantins. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 28 de Agosto de 2019.

Cleres Nelpides da Cruz Gestor FME

SAMPAIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para futura aquisição de kit odontológico, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 13/09/2019. Hora: 08h00min

PROC. LICITATÓRIO Nº 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentaria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preco por item, data: 13/09/2019. Hora: 11h00minh

PROC. LICITATÓRIO Nº 040/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços especializados, e de forma contínua de médico clínica geral para atuação no PSF (Programa Saúde da Família) do município, com carga horária mínima de 40 horas semanais e realização de plantões de 12 horas em regime de sobre aviso, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 13/09/2019. Hora: 13h00minh

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio - TO, 28 de Agosto de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa Pregoeira Oficial

TAGUATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ARP Nº 032/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DAASSINATURA: 22/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Empresa José Railson Dias de Sousa - ME, Inscrita no CNPJ nº 07.742.602/0001-63, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo um valor total de: R\$ 190.685,00 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 22 de Agosto de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP Nº 034/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: aquisição de material de informática para atender as necessidades da secretaria de saúde. Empresa Vilela & Silva Ltda, Inscrito no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 61, perfazendo um valor total de: R\$ 275.760,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 012/2019, (Incluise em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

EXTRATO DA ARP Nº 037/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Empresa Vilela & Silva Ltda, Inscrita no CNPJ nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens 01,02,03 perfazendo um valor total de: R\$ 41.904,00 (quarenta e um mil novecentos e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 21 de Agosto de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias Gestora do FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADÃO BOMFIM BEZERRA, CPF: 002.768.801-10, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Fazenda Concórdia - Parte B, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

ACORDO DE COOPERAÇÃO № 07/2019 QUE ENTRE SL CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS E O INSTITUTO GESTÃO BRASIL - IGB

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a ATM, Associação Tocantinense de Municípios estabelecidos na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SO, nº 50, Conjunto 01, Lt. 21, Palmas-TO, CNPJ n. 26.752.139/0001-85, representada pelo Sr. Jairo Soares Mariano, doravante denominada ATM; e o INSTITUTO GESTÃO BRASIL, localizado na Galeria Plaza da Avenida Dr. José Bonifácio C. Noqueira nº 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Antônio Carlos Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 863.795.858-34, doravante denominado IGB - RESOLVEM celebrar o presente, ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da Lei 13.109/14, modificada pela Lei nº 13.204/15 com base no art. 29 e Decreto 8.792/16, que define e regulamenta em nível nacional o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias que não envolvem a transferência de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil, que podem atuar em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e o fazem com base nas cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 AATM em conformidade com seu estatuto artigo 1º, inciso III e IX letra a), com o objetivo de oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestão pública dos Municípios Tocantinense, celebra este acordo, sem ônus para ATM e os municípios de: implantação/treinamento, suporte, desenvolvimento de funcionalidades, armazenamento e hospedagens de dados.
- 1.2 O presente acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a ATM e o IGB, visando a modernização de gestão tributaria, com soluções que beneficiam os Municípios associados;
- 1.3. Em conformidade com o plano de trabalho que é parte integrante deste acordo de cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SISTEMAS:

- 2.1 SISTEMAS DE ISSQN:
- 1. NFE- GESTÃO ELETRÔNICA ISSQN
- 2. ISS CARTÃO DE CRÉDITO
- 3. ISS BANCOS (DESIF)
- 4. ISS LEASING
- 5. ISS CARTÓRIO
- 6. ISS SIMPLES NACIONAL

- 2.2 SISTEMAS DE TRIBUTOS:
- 7. TRIBUTÁRIO
- 8. ALVARÁ ELETRÔNICO
- 9. ITBI ELETRÔNICO
- 10. CEMITÉRIO
- CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATRIBUIÇÕES:
- 3.1 DA ATM:
- a) Divulgar a parceria aos municípios filiados;
- b) Dar publicidade aos Municípios associados através de publicações institucionais no site, bem como em eventos promovidos pela ATM, ou qualquer outro meio oficial de divulgação;

3.2 DO IGB:

- a) A prestação de serviços de qualidade técnica aos Municípios associados da ATM;
 - b) Fazer a implantação e treinamento dos servidores;
- c) Fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal;
- d) Prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09 às 18h00, excetuando-se feriados;
- e) Manter os sistemas hospedados em data center com segurança;
- f) Repassar ao Município, quando solicitado o banco de dados dos sistemas no prazo máximo de 8 (oito) dias uteis;
- g) Designar um responsável por este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

PARAGRAFO ÚNICO: As partes contratantes deixam esclarecido que esta parceria não gerará nenhum outro vínculo jurídico ou legal.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho e relação de colaboradores, fazem parte deste Acordo de Cooperação;
- b) Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo dessa parceria é indeterminado, podendo, todavia, ser rescindida por manifestação escrita por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A rescisão entre a ATM E O IGB, não encerra o termo de adesão do Municípios a este acordo de cooperação, devendo obedecer ao prazo descrito no termo de adesão.

E por estarem às partes Justas e acertadas, firmam o presente ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas - TO, 24 de Maio de 2019.

Associação Tocantinense de Municípios - ATM Jairo Soares Mariano - ATM

INSTITUTO GESTÃO BRASIL -Antônio Carlos Lopes - IGB

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON REGO MORAES, CPF: 055.470.912-00, tornam público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade LOTEAMENTO DUERÉ, LOTE Nº 21, 2ª ETAPA, situada no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO, CPF 053.016.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na FAZENDA SÃO FRANCISCO, Zona Rural do Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE JOSÉ PRETO CPF: 280.472.731-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO JORGE APARECIDA no, em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE AROLDO JACOMO DO COUTO, CPF 305.143.041-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para empreendimento imobiliário "Residencial Araguaia I", a ser desenvolvida no loteamento sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis a parte da junção norte 34 - Glebas A e B, Matrícula 5.566, zona de expansão urbana de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ JOÃO BATISTA STIVAL, inscrito no CPF: 231.809.861-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, com endereço na Fazenda Vale da Serra/Serrinha ("FAZ VALE DA SERRA", LOTES 35, 35-A, 30, 23,31 E 36-P, GLEBA 04, LOTEAMENTO FAZENDA ÁGUA QUENTE e "FAZENDA SERRINHA", LOTE N° 24, GLEBA 14, LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE), localizada no município de Jau do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA n° 273/2000 e Resolução COEMA n° 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O OTANIEL DA CRUZ NOLETO, CPF: 800.651.801-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, a ser implantado no Município de Coméia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDO CAETANO ALVES, CPF 512.883.541-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Santo Expedito, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBSON FERNANDES DA SILVA, CPF: 131.596.088-59, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA DOIS IRMÃOS, em São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional - TO (STICCIPO), CNPJ n. 07.805.165/0001-80, Sr. José Antônio Diogo, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados e Trabalhadores da categoria para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 1 de setembro de 2019, a realizar-se no seguinte local e horário: sede social do Sindicato, situada no Loteamento Jardins do Lago - QM 05 - Lote 12 - Distrito de Luzimangues - Município de Porto Nacional - TO, para em primeira convocação, às 09:00 horas e, caso não haja quórum estatutário a Assembleia instalar-se-á no mesmo dia e local, uma hora após, às 10:00 horas, em segunda convocação, com deliberação de pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações sindicais; para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1º deliberação da autorização para o sindicato celebrar convenção coletiva de trabalho e aprovação da minuta da convenção coletiva de trabalho para o ano 2019/2020; 2º aprovação de cobrança da contribuição assistencial/ negocial de caráter vinculativo a todos os membros da categoria, com definição de penalidades em caso de recusa de pagar a contribuição; 3º deliberação sobre paralisação coletiva, em caso de frustração das negociações. Publique-se. Porto Nacional, 27 de agosto de 2019.

> José Antônio Diogo Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THIAGO BERNARDINO PEREIRA, CPF: 894.160.311-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade SILVICULTURA, situada na FAZENDA BATATEIRA, Zona Rural de PIRAQUÊ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65 torna público que requereu junto a Naturatins (Instituto de Natureza do Tocantins), a renovação de sua licença (Operação) para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Rua Maçons, Lote 17, Lote 1 H, Araguaína-TO (ARNT03).

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Naturatins (Instituto de Natureza do Tocantins), a renovação de sua licença (Operação) para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Br 153 KM 17, Av. Contorno, Fazenda FJ, Zona Rural, Araguaína-TO (ARNT06).